



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 507/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA SOCIAL DA COMUNIDADE CÓRREGO DO OURO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 08 de Setembro de 2025.

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

GEDIEL CANDIDO LIMA
Vereador

ROSANGELA AP. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), construção de praça e implantação de academia ao ar livre na área social da Comunidade Córrego do Ouro.

Haja vista que a referida Comunidade não dispõe atualmente de espaços públicos adequados para lazer, convivência e prática de atividades físicas. A construção de uma praça,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



aliada à instalação de uma academia ao ar livre, atenderá uma demanda importante da população local, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Além de incentivar a prática de exercícios físicos ao ar livre, a iniciativa proporcionará um ambiente de socialização para todas as faixas etárias, especialmente em regiões onde o acesso a equipamentos públicos de lazer é limitado. Trata-se de uma ação que contribui diretamente para o desenvolvimento social da comunidade.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.